



PORTARIA N.º 1338, DE 14/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

| NOME                                    | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|---|-----------|-------------------------------|------------|
| TATIANA CAMPAGNARO<br>CREVELIN FERREIRA | 24114     | 27/09/2024<br>A<br>25/03/2025 | 37933/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 39.008